



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 419//2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 2º TA ao Contrato nº 014/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o funcionário **Fabio Romulo Braga Dias**, inscrito no CPF sob o nº **734.062.950-53**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 2º TA ao Contrato nº 014/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.317.266/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão e guarda dos documentos do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 2º. Fica Designado o funcionário **Jorge Miguel Chaves**, inscrito no CPF sob o nº **263.691.680-68**, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 2º TA ao Contrato nº 014/2024, firmado entre o CRO/RS e a empresa ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.317.266/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão e guarda dos documentos do CRO/RS até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 105/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

janaina.gomes@crors.org.br

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de agosto de 2026.

 D4Sign

Assinado

JANAÍNA CORTES GOMES, CD,
Conselheira - Presidente
Gestão 2026/2027

15 Portaria CRORS 419 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 1e5d78ec-e4fe-41d7-a85a-a79b177e9141



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

10 Aug 2026, 11:52:32

Documento 1e5d78ec-e4fe-41d7-a85a-a79b177e9141 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T11:52:32-03:00

10 Aug 2026, 11:53:47

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-10T11:53:47-03:00

10 Aug 2026, 15:32:31

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 12054) - **Geolocalização:** -30.03264804786481 -51.20503533761116 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T15:32:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1269d6eac297e0f9e58529eb76a5a2faef45d234d0d5a4528353f1d3802df5a1

(SHA512):05a95da61d5dd2acb58520ffe60476bed9db547ed2c831160eeb8beb9cdc65d10a38f519fbca5cec3353b14d589c4211fa16e55afe371d04a6f0e2eb0ecf8f65

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.